



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5048/2019**  
**EDITAL Nº. 2949/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de janeiro de 2021, conforme Ofício nº. 338/2021 da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 30 de dezembro de 2021.

Fundação Universidade Empresa de  
Tecnologia e Ciências – Fundatec.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

*Errata:*  
Na cláusula Quinta, onde se lê: a contar de 31 de janeiro de 2021, leia-se "31 de janeiro de 2022" 1